



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA VISANDO FAZER FRENTE AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República,

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratações definidas em lei específica que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para as funções abaixo com inscrições a serem realizadas nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, junto a Secretaria Municipal de Educação na Rua José Bonifácio, nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus:

1. DOS CARGOS E SEUS REQUISITOS:

Função Pública Temporária	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
Educador Musical	Cadastro reserva	R\$ 1.408,16	40 horas semanais	Curso de graduação em Licenciatura de Música ou Canto, Coral ou Orquestração ou Instrumentos ou Bacharel nos diversos campos da Música com formação pedagógica de nível superior, Licenciaturas com especialização Lato Sensu ou cursos livres de Música ou comprovada experiência de no mínimo 6 meses na atividade de educador musical, canto ou coral, com registro em carteira de trabalho ou documento comprobatório da instituição em que lecionou.
Professor de Apoio	Cadastro reserva	R\$ 3.972,61	40 horas semanais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior; ou Curso Normal Superior com Habilitação específica para a docência de Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental)	Cadastro reserva	R\$ 17,53 a hora-aula	30 horas semanais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior com Habilitação específica para a docência de Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Ciências	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Ciências) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental,
Professor de Educação Básica II – Educação Artística	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Educação Artística) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função Pública Temporária	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
				Fundamental,
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica de Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
Professor de Educação Básica II – Espanhol	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Espanhol) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Filosofia	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Filosofia) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Geografia	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Geografia) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – História	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de História) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Inglês	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Inglês) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Língua Portuguesa) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Matemática	Cadastro reserva	R\$ 19,28 a hora-aula	Carga horária variável	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica (disciplina de Matemática) para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Especial	Cadastro reserva	R\$ 17,53 a hora-aula	24 horas semanais	Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Educação Especial; ou Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação na área de Educação Especial; ou Curso Normal Superior e Pós Graduação na Área de Educação Especial.

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função Pública Temporária	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola)	Cadastro reserva	R\$ 17,53 a hora-aula	24 horas semanais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior com Habilitação específica para a docência na Educação Infantil.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Dar-se-ão PRESENCIALMENTE mediante o preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição (**Anexo I**), acompanhado de **cópia de documento com foto (RG e CPF); cópia do comprovante de endereço; cópia do título eleitoral e também anexo com tempo de serviço trabalhado no município**, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Rua José Bonifácio, nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus, sendo de responsabilidade do candidato apresentar a documentação original e sua respectiva cópia.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1 A prova será **aplicada no dia 23/02/2023 no horário das 19:00h às 20:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhor Bom Jesus**, sito na Praça dos Poderes Municipais, s/n, centro, constando na prova uma redação, cuja pontuação mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) pontos, **sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, sendo a redação de caráter eliminatório e classificatório.**

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A divulgação da lista de aprovados será no dia 01/03/2023, a partir das 16:00 horas, no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação e também no site www.piraporadobomjesus.sp.gov.br.

4.2 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto a pontuação obtida, mediante o preenchimento e entrega do formulário de recurso (**anexo II**) das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação até o dia 02/03/2023 às 16:00 horas.

5. DO CRITERIO DE DESEMPATE

5.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será pelo critério da maior idade e por fim persistindo o empate, levar-se-á em consideração o número de filhos menores de 18 anos para definição da classificação na pontuação final.

6. DOS APROVADOS

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural da sede da Secretaria de Educação e no site www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, no dia 03/03/2023, a partir das 16:00horas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos junto a comissão designada e os recursos serão julgados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de fevereiro de 2023.

DOLORES DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SME Nº 03/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		RG.:	
Endereço:			
Bairro:	Município:		Estado:
Fone:	Celular:	Fone Recado:	
E-MAIL:			
CARGO PRETENDIDO: _____			
Idade do candidato: _____			
Número de filhos menores: _____			
DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital SME Nº 003/2023 – Processo Seletivo Simplificado.			
Pirapora do Bom Jesus, de de 2023.			
Assinatura do Candidato:		Visto Funcionário:	
DESPACHO:			
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO			
<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO			
Assinatura			

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SME Nº 03/2023

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Realização e Acompanhamento do PSS - Edital SME nº 03/2023.

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão.

Eu,....., portador da cédula de identidade RG nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga de....., apresento recurso junto a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado o presente RECURSO.

A decisão objeto de recurso é.....
.....
.....
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais impugno a referida decisão são:.....
.....
.....
.....

Pirapora do Bom Jesus,de.....de 2023.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../ 2023. por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br